

SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 33.046.124/0001-67 - NIRE 3530057095-2
("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, na Alameda Madeira, nº. 162, andar 11, sala 1104 B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP nº 06454-010, Barueri/SP. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Por aclamação, foram eleitos para condução dos trabalhos o Sr. Nabil Mourad Filho, como Presidente, e o Sr. Roberto Giamei Galera, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, com a respectiva alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada no item (i) anterior. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Levando em consideração às demonstrações financeiras da Companhia em novembro de 2022, aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades, passando **dos atuais** R\$ 12.323.501,86 (doze milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos) **para** R\$ 11.723.501,86 (onze milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), uma redução, portanto, de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem cancelamento de ações, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.1.** Registra-se que a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado, não havendo, portanto, parecer a ser apresentado quanto à redução deliberada, nos termos do art. 173, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Consignar que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. **5.3.** Nesse sentido, consignar ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.2 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento de seus crédito ou depósito judicial da importância devida, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Consignar que a quantia total da redução do capital social da Companhia será restituída à acionista, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de julho de 2023. **5.5.** Ato contínuo, em virtude das deliberações acima aprovadas, alterar o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 11.723.501,86 (onze milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), representado por 13.200.000 (treze milhões e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **5.6.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização, efetivação das deliberações tomadas neste ato e publicação de edital de ata na forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Sr. Nabil Mourad Filho. Secretário: Roberto Giamei Galera. Acionista: **Sunon Energia Ltda.**, apresentada por Nabil Mourado Filho. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, 21 de janeiro de 2023. **Mesa: Nabil Mourad Filho** - Presidente; **Roberto Giamei Galera** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>